

# ECO POPULAR

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

1.º ANNO

Publica-se às segundas e quintas-feiras

NUM. 38

PREÇO:—Assignatura, (paga adiantada), trimestre—600 rs. Para fóra, pelo correio, trimestre 660 rs. Brazil pelos paquetes, anno (moeda forte) 53000 rs.—Anuncios, 30 rs. a linha; repetição, 20 rs.—Publicações no corpo do jornal, 40 rs. a linha.—Publicações litterarias, 2 exemplares.—Numero avulso, 40 rs.

SEGUNDA-FEIRA 14 DE JULHO DE 1879

A redacção só se responsabilisa pelos escriptos não assignados. Es-criptos enviados á redacção sejam ou não publicados não serão restituídos.—Toda a correspondencia dirigida ao administrador do jornal Francisco Pedro Felgueiras.

GUIMARÃES, 13 DE JULHO

O governo vai seguindo firme no seu proposito de melhorar os serviços publicos, que os regeneradores haviam deixado na mais cahotica confusão.

O gabinete progressista affirma d'esta fórma, com os seus actos, as doutrinas que sustentou na opposição.

E' por isso que o paiz, a quem os governos costumavam ludibriar, apregoando, ao subirem ao poder, um programma pomposo e fazendo umas promessas atrahentes para a pouco trecho falseal-o e esquecel-as, deposita inteira confiança e presta o mais sincero apoio ao actual gabinete.

Homens de inconcussa probidade, de muito saber e larga experiencia dos negocios publicos, representantes no poder de um partido orga-

nisado, com fundas sympathias no paiz, com principios definidos e doutrinas reflectidamente consignadas n'um programma de governo, o ministerio.—o primeiro que entre nós occupa as cadeiras do poder n'estas condições,—ha-de manter e sustentar as suas ideias, que são as do partido, cujo representante no governo elle é.

Coherente nos seus actos e *governando*, o ministerio conseguirá, dentro em breve, debellar de vez o nefasto indifferentismo que lavrava por todo o paiz, origem dos males mais perniciosos que ainda affectam as forças vivas da nação, e que os regeneradores fomentaram e conservaram, explorando-o em proveito da sua politica degradante, deleteria, egoista e anti-patriotica.

Chame o governo o povo a approximar-se da commu-

nhão da administração do estado, faça-lhe reviver no espirito a crença nos homens publicos e nos partidos que desvellada e sinceramente se dedicam ao engrandecimento do paiz, faça-lhe comprehender, que o bom regimen da governação dos estados, nas sociedades modernas, depende da fiel execução do *self government*.

Esta grandiosa missão só pôde ser entregue aos partidos organizados e levada a cabo por homens que occupam as eminencias do poder unicamente para governarem, que obedecem a um credo politico, que seguem um systema de administração baseado nos principios e doutrinas da escola que representam.

E dos partidos militantes que se degladiam na estreita arêna da nossa politica, o unico com vigor e capacidade de operar esta salutar trans-

formação no espirito publico, é o partido progressista.

Mas para isso, para se conseguir tão espinhoso commettimento, é necessario varrer-lhe do caminho todos os attritos que lhe estorvem, demorem, ou difficulem o seu firme caminhar para uma *vida nova*. E' necessario que todo os funcionarios, desde os de somenos gradação até ao da mais elevada, se inspirem no pensamento governativo do ministerio e o coadjuvem leal e efficaçamente. E' necessario, em summa, que elles saibam inspirar plena confiança aos seus chefes.

São estas as doutrinas que vigoram nos paizes, onde o systema constitucional é mantido, exercido e acatado em toda a sua pureza.

Na Belgica e na Inglaterra pratica-se d'esta fórma.

O funcionario que não inspira, pelos seus actos, con-

fiança ao seu chefe, não pôde, nem deve, continuar a exercer as funções de que estava investido.

E' necessario que a descrença do publico não continue affirmando que entre nós na administração do estado mudam simplesmente os homens e não os governos.

E' necessario que o povo comprehenda e conheça praticamente, que os homens que representam a actual situação estão no poder para *governarem* e não pela vaidade e ostentação do poder.

Lê-se no *Diario da Manhã*:

Como a *Revolução de Setembro* nos faz a honra de se dirigir a nós, aqui estamos ás suas ordens. Não tem medo do inquerito, acha-o porém ridiculo e perfido na origem,



DIARIO D'UMA MULHER

POR

ORFAVIO FUGELLEP

TRADUÇÃO

PRIMEIRA PARTE

(Continuado do n.º 37)

Taes foram, em resumo, as objecções de minha avó, que eu combati pela minha parte com toda a convicção e com toda a eloquencia:

«Sem duvida eu era um pouco romanesca, mas não me tinha ella lisongeado estas disposições? Não mas tinha recom-mendado como garantias de dignidade, e até mesmo de felicidade?... Sentia, é verdade, o coração magoado; mas, por isso mesmo, não haveria necessidade, do cumprimento de um grande serviço, d'uma generosa dedicação, para distrair e alliviar esta magoa? Não devia encontrar na felicidade dos outros, a consolação e esquecimento da minha infelicidade?... Não lhe occultei a resolução,

em que estava de entrar para o convento, se um dia me visse só no mundo; sacrificio por sacrificio, e não tinha este, que a occasião me apresentava, um caracter mais elevado, mais piedoso, mais attractivo, menos egoista emfim, que a simples renúncia ao mundo?... Quanto a esperar, seria arriscar todo o merito e beneficio da minha acção; quem sabe se n'este intervallo, não succumbiria, este infeliz mancebo a um d'aquelles accessos de desespero, como o que eu tinha presenciado, se sua mãe não for, como agora, avisada a tempo? O que era certo pelos menos, era que esperar, seria obrigar-me a perder a melhor parte da minha recompensa, a alegria que eu sentiria em vêr estes infelizes passarem de repente d'uma dôr excessiva, a uma felicidade inesperada, sendo eu a causa,—de descer repentinamente como um anjo de luz ao meio da sua vida sombria... que encanto, que consolação infinita, não deramaria sobre o passado, sobre o presente e sobre o futuro, só este instante da minha existencia?»

Minha avó, chorando muito, cedeu ás minhas rasões.

—Ah! minha pobre filha, murmurou ella para concluir, o

mundo hade dizer que somos duas loucas!

—São, disse eu, loucuras que Deus hade abençoar.

—Concordo, disse minha avó;—mas lembra-me agora outra difficuldade.

—Ah! meu Deus, qual?

—Como havemos nós de tratar isto com os Louvercy?... Devo fazer justiça á pobre mãe; narrando-me em segredo, a infeliz paixão de seu filho, não lhe passou pela lembrança a possibilidade d'um casamento entre vós; elle pela sua parte tambem o não julga possivel... e isso prova o seu bom senso... e então... como hade ser?... Será necessario irmos-nos offerecer, lançar-mos em seus braços, sem mais nem mais?... E' impossivel, minha filha... é inteiramente irregular!

—Mas, minha avó, visto que temos a certeza de que não me recusarão?

—Ah! bem! não faltava mais nada!... Emfim é um negocio muito delicado, muito delicado!

—Quer a avó, que eu me encarregue d'isso?

—Ah! meu Deus, porque não?... medida cheia não leva mais!... Visto que estamos em via de irregularidades, uma

de mais ou de menos... é indifferente!... Mas emfim parece-me que vaes primeiro dirigir-te á mãe?

—De certo! disse eu.

...E' a razão porque mandei pedir á sr.<sup>a</sup> de Louvercy um momento de conversação, e d'aqui a pouco estarei no seu quarto.

XIX

No mesmo dia

A sr.<sup>a</sup> de Louvercy estava no quarto de seu filho quando recebeu o meu recado. Veiu logo procurar-me. Estava ainda muito pallida, e como que acabrunhada pelas terriveis commoções da noite: sorriu-se para mim distrahidamente, bem longe de imaginar a surpresa que eu lhe preparava.

—Minha querida filha disse-me ella, quer fazer-me as suas despedidas... é muito amavel... folgo muito de tambem lhe fazer as minhas, sem testemunhas para melhor lhe poder dizer, que sinto de véras a sua ausencia, e para lhe agradecer a sua bondade... e dedicação por todos nós.

Tinha-me agarrado nas mãos emquanto fallava:—percebeu a minha perturbação, e conheceu que tremia.—O seu rosto mudou repentinamente de as-

pecto, e fitou-me com expressão de espanto, e desconfiança.

—Minha senhora, disse eu balbuciando apenas, tenho a pedir-lhe perdão... fui muito indiscreta na ultima noite...

Olhou-me com uma fixidez mais intensa e mais profunda.

—Ouvi-a passar... depois pareceu-me que chorava... reciei de que precisasse de socorro... desci...

—Sabe tudo? exclamou ella a tremer tambem.

—Sei tudo... sim,—commoveram-me profundamente os sentimentos, que inspirei a seu filho, e commove-me muito o seu infortunio... emfim, minha senhora...—e approximei-me d'ella docemente—quer-me para sua filha?

Todo o seu corpo estremeceu: os olhos dilatados, quasi espantados estavam fitos nos meus: e fraças convulsões agitavam-lhe os labios entre-abertos.—Disse em voz imperceptivel:

—Não! não é possivel!...

—Quer-me para sua filha? repeti eu com um sorriso.

—Ah!...—Arrancou um grito... grito de mãe... de mãe feliz!

(Continua)



procederá conforme as leis, e a consideração pelos interesses publicos.

A proposito do alarido e espalhafato que a imprensa regeneradora tem feito, por o governo haver demittido o sr. Cunha Belem de sub-chefe de uma das repartições do ministerio da guerra, diz o seguinte o Progresso :

A indignação dos regeneradores pela demissão dada ao sr. Cunha Belem amainou. Já alguns d'elles confessam que não houve proposito de vingança politica, e até fazem os mais rasgados elogios ao caracter de nobre ministro da guerra. O «Jornal da Noite» escreve :

«Entre os membros do ministerio, a quem estavam e estamos certos de que repugnarão todo o acto de vingança partidaria, indicamos desde logo o nome do honrado ministro da guerra; não podemos pois supôr que elle tenha no caso sujeito procedido de fôrma, que a sua consciencia sã não ficasse completamente tranquilla.»

Ora ainda bem ! E ninguem pode assim escrever com mais conhecimento de causa do que o «Jornal da Noite», que tem como redactor principal e proprietario um official de artilheria, que o governo podia transferir de Lisboa por mera conveniencia de serviço, se se preocupasse com a ideia de exercer vinganças politicas contra os jornalistas da opposição.

Mas os regeneradores, que tanto se amofinaram com a demissão dada ao sr. Cunha Belem, devem dizer-nos o que pensam de algumas demissões e transferencias, ordenadas pelo sr. Fontes unicamente por considerações politicas. Sem irmos mais longe e sem acumularmos factos, que abundam :—o sr. Pinheiro Borges foi exonerado de chefe de uma das repartições do ministerio da guerra, unicamente pelo crime de ser progressista, o sr. general Luiz Maldonado foi exonerado d'uma comissão importante da sua arma unicamente por ter presido a uma reunião do centro progressista de Lisboa; o sr. capitão Barbosa de infantaria 5, foi transferido para as ilhas por se suspeitar que era auctor de uns artigos sobre tactica de infantaria, que foram publicados no Paiz. Podemos citar muitos outros factos. O que dizem d'elles os srs. regeneradores ?

A «Religião e Patria» para desculpar os seus das decantadas gratificações, transcreve o que o sr. José Luciano de Castro disse na camara electiva acerca do assumpto.

Confessamos que não percebemos bem o que a «Religião e Patria» pretende concluir nas suas.

Acha justo que se gratifiquem os serviços extraordinarios, ninguem o contesta.

Exceder, porem, a verba autorizada no orçamento para essas gratificações, como escandalosamente fizeram os regeneradores, distribuindo centenas de contos pelos seus compa-

dres e pelas nymphas, é o que o sr. José Luciano e toda a gente reprova.

Theatro

Havendo chegado a esta cidade, para procederem á collocação do novo pano de bocea do theatro, os machinistas para isso chamados, e não podendo addiar-se este trabalho, o qual impediu que no ultimo sabbado se realisasse o espectáculo que para então estava annunciado, é por este meio prevenido o publico de que o referido espectáculo irá á scena n'um dos dias d'esta semana que opportunamente será annunciado.

ESPECTACULOS

T. de D. Alfonso Henriques

Terça-feira 15 de julho

Segunda recita d'assignatura

A opereta n'um acto musica d'Ofenbak.

SANSÃO CONTRABANDISTA

A comedia n'um acto:

Sina do papá

A scena comica pelo actor Dias:

Sachristão Politico

Devaneios-Walsa cantada pela actriz D. Thomasia Vellozo.

A opereta musica do maestre José Candido: Narcizo com dois pés. Principia ás 9 horas.

COMMERCIO

Resumo do activo e passivo do Banco do Banco Commercial de Guimarães em 30 de junho de 1879.

ACTIVO

Table with financial data for Activo: Caixa existencia em metal, Letras descontadas e a receber, Letras canceionadas, etc.

PASSIVO

Table with financial data for Passivo: Capital, Depositos a prazo, Depositos a ordem, Obrigações a pagar, etc.

Pelo Banco Commercial de Guimarães.

Os directores,

Joaquim José d'Azevedo Machado.

Antonio Mendes Ribeiro. José Maria da Costa.

ANNUNCIOS

Banco Commercial de Guimarães

O dividendo do 1.º semestre do corrente anno de 1\$000 por acção começa a pagar se desde hoje em diante em Guimarães na thesouraria do Banco; no Porto na caixa filial, e em Braga na respectiva agencia.

Guimarães 11 de julho de 1879.

Pelo Banco Commercial de Guimarães.

Os directores

Antonio Mendes Ribeiro

Joaquim José d'Azevedo Machado.

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão do 3.º officio abaixo assignado, correm editos de trinta dias, a contar da data da publicação do ultimo annuncio a citar e chamar os herdeiros residentes em parte incerta, e bem assim de todos e quaesquer credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca afim de fallarem seus termos e deduzirem seus direitos no inventario officioso, por obito de Engracia Dias Machado, viuva que foi da freguezia de Lo-dello da mesma comarca, dentro do dito prazo; em cujo inventario é inventariante Antonia d'Almeida, filha da mesma inventariada, da mesma freguezia, casada com Manoel Gomes Guimarães, ausente, no imperio do Brasil: e isto em conformidade do disposto nos §§ 3.º e 4.º do artigo 696, do Codigo de processo civil.

Guimarães 7 de julho de 1879.

Barão de Pompeiro.

Serafim Carneiro Geraldes Junior. (61)

CERTIDÃO

João Joaquim d'Oliveira Bastos, escrivão e tabellião d'um dos officios do juizo de direito n'este cidade de Guimarães e sua comarca, e n'ella e districto respectivo escrivão privativo do Tribunal Commercial de primeira instancia, por Sua Magestade Fidelissima, que Deus guarde etc.

Certifico que o sou dos auctos d'abertura de fallencia ao negociante d'esta praça, Albino José da Silva, e que nos mesmos se acha a seguinte:

SENTENÇA

O Tribunal commercial do Districto de Guimarães,

attendendo ás respostas dadas aos quesitos prepostos, em sua conformidade decreta: a fallencia do negociante, Albino José da Silva, a nomeação do Juiz commissario e curadores fiscaes; a apposição dos sellos; e a remessa e publicação d'esta decisão para seu cumprimento e effectos. Guimarães 6 de junho de 1879. O Juiz José Teixeira de Queiroz Botelho Pimentel e Vasconcellos, Christovão José Fernandes da Silva, João Pereira de Lima, Domingos Antonio de Freitas, José da Costa Nogueira e Sousa, Antonio Serafim Affonso Barbosa, Antonio Maria Duarte Ribeiro de Carvalho, Antonio de Campos Silva Pereira, Antonio José da Costa Braga, José Maria Pestana de Vasconcellos.

Nada mais se contem na dita sentença, que eu sobredito escrivão João Joaquim d'Oliveira Bastos, para aqui bem e fielmente fis passar por certidão dos mencionados auctos a que me reporto, e com os quaes esta conferi e achei conforme.

Guimarães 9 de junho de 1879.

Eu João Joaquim d'Oliveira Bastos,—escrivão o subscrevi.

João Joaquim d'Oliveira Bastos (62)

Arrematação

NO dia 3 do proximo mez de agosto por 10 horas da manhã no Tribunal d'este juizo, que é situado na rua das Lamellas d'esta cidade, se tem d'arrematar em hasta publica os seguintes bens, pertencentes á herança inventariado do demente Antonio Joaquim Vieira da Silva, morador que foi no logar do Menaco, freguezia de Santa Maria de Airão, d'esta comarca, a saber: Um praso foreiro a Francisco Xavier Forte, da freguezia de S. João d'Airão, composto das seguintes glebas: A bouça de Regueiros, situada na dita freguezia de Santa Maria d'Airão; a bouça de Regueiros de baixo situada na mesma freguezia; a leira da Lagôa situada na freguezia de S. João d'Airão; a leira de Penellas, tambem conhecida pelo nome de leira do Salgueiro, situada na mesma freguezia; a leira de matto na Agra de Santo André, situada na mesma freguezia; outra leira, lavradia, na mesma Agra de Santo André, situada na mesma freguezia, a leira da Barca, situada na referida freguezia de Santa Maria d'Airão; a leira do Coração de Cabra, na dita Agra de Santo André, situada na freguezia de Joanne; e a leira Maior, na mesma Agra de Santo André,

situada na mesma freguezia; no valor de 800\$000 rs.: Uma morada de casas de 3 andares, situada na rua d'Alcobaça, freguezia de S. Paio d'esta cidade, com os numeros de policia 29 e 31, de natureza de praso, foreira ao Arcediago da Sé Primaz de cidade de Braga, no valor de 500\$000 reis: E uma morada de casas de 2 andares, situada na mesma rua, com os numeros de policia 25 e 27, de natureza alludial, no valor de 300:000 reis, Esta arrematação se verifica por virtude do disposto no § 3.º do artigo 719 do codigo do Processo civil, do que para constar se passou presente, pelo qual são citados todos os credores incertos do inventario.

Guimarães 8 de julho de 1879.

Está conforme

Barão de Pompeiro

O escrivão

João Joaquim d'Oliveira Bastos (60)

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio a citar todos os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, e bem assim Clara Ferreira, viuva de Domingos Ferreira das Neves, rezidente na cidade de Pernambuco imperio do Brazil, como tutora de seus filhos menores, para assistirem a todos os termos do inventario entre menores por fallecimento de Manoel Ferreira das Neves, viuvo, morador que foi no logar de Antemil freguezia de S. João Baptista de Pencello, no qual é cabeça de casal seu neto Manoel Ferreira das Neves morador no mesmo logar e freguezia; isto na fôrma que dispõe o art.º 696 do Codigo do Processo Civil.

Guimarães 2 de julho de 1879.

O escrivão,

Abilio Maria d'Almeida Coutinho. Está conforme.

Barão de Pompeiro.

(59)

VENDE-SE

MAGNIFICO e bem conservado piano de Baumgarten, pau preto e sete oitavas que, á exc.ª Abbadessa de Santa Clara, sahio na rifa promovida pelo illm.º sr. dr. Queiroz.

Quem o pertender dirija-se, para tratar com Luiz José Gonçalves Basto, Rua de S. Damaso.

(63)

VINHO

DO

ALTO DOURO

PREMIADO

NAS

EXPOSIÇÕES



CASA

DE

VILLAPOUCA

PREMIADO

NAS

EXPOSIÇÕES

José d'Oliveira, encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca, annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (lôra a garrafa)

Tinto de meza. . . . .	150 rs.	Moscatel. . . . .	500 rs.
Ligrima . . . . .	290 rs.	Vinho de 1854. . . . .	600 rs.
Tnto . . . . .	100 rs.	Roncon . . . . .	700 rs.
Tnto fino . . . . .	210 rs.	Vinho de 1825 . . . . .	1\$000 rs.
Vinho velho em prova secca. . . . .	300 rs.	Reserva de 1838 por gar. . . . .	2\$250 rs.
Malvasia, 2.ª qualidade . . . . .	360 rs.	Bual de 1851 . . . . .	1\$000 rs.
Vinho velho. . . . .	400 rs.	Delicado de 1857 . . . . .	800 rs.
Alvaralhão, superior . . . . .	560 rs.	Especial de 1862 . . . . .	600 rs.
Bastardo velho. . . . .	500 rs.	Cerveja ingleza . . . . .	110 rs.
Malvasia primeira qualidade . . . . .	500 rs.	» Nacional . . . . .	50 rs.

**A RETALHO**

Vinho de mesa a 50, 60, 80, e 120 rs. o quartilho do tinto e 120 réis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos em Vizella, em casa do snr. João Teixeira Alves, nas Taipas, no hotel do snr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G., Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso algum duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem, afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

**CESAR CANTU**

**HISTORIA UNIVERSAL  
REFORMADA, ACCRESCENTADA  
E AMPLIADA POR**

**Antonio Ennes**

Edição illustrada com 440 gravuras,

archeologia, bellas-artes, mappas de geologia antiga, retratos de homens illustres, etc.

Cada fasciculo 200 reis.—Provincias 220.

ESTA em distribuição o 1.º e continua a receber-se assignaturas no escriptorio provisorio da empresa, rua da Atalaya, 65—LISBOA.

**TYPOGRAPHIA**

9—RUA DO ESPIRITO SANTO—11

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preço são harmonisados com os de iguaes estabelecimentos, e a nitidez com que se executam todas as obras póde julgar-se pelas que aqui tem sido feitas.

GUIMARÃES, Typ. de J. da S. Carvalho.

**Estabelecimento de Loterias**

DE

João Marques d'Almeida e Castro

227—Rua de Santa Catharina—331

**PORTO**

Este estabelecimento, que por grande numero de pessoas tem sido perferido a outros, não só por os premios que no mesmo constantemente estão sahindo, mas por a promptidão com que executa as encomendas que lhe são dirigidas, continua a ter á venda para todas as loterias, bilhetes ineiros, meios ditos, quintos, quartos, decimos, oitavos e fracções de 600 reis, 500, 300, 250, 200, 130, 100 e 40 reis.

Satisfaz para as provincias todas as encomendas de (bilhetes ou fracções em pequena ou grande quantidade) vindo as mesmas acompanhadas da sua importancia em ordens, vales do correio ou estampilhas do mesmo.

Envia, gratuitamente, os prospectos, a todas as pessoas que desejarem ser informadas dos premios de que se compõem as loterias e dos dias em que as mesmas se tem de extrahir; assim como remette no fim das extracções, as respectivas listas geraes dos premios.

**Aos pretendentes**

Apesar do grande numero de correspondentes que este estabelecimento tem nas provincias para a venda de bilhetes e fracções de todas as loterias, o mesmo recebe ainda propostas das pessoas que pretenderem vender este genero á commissão. Os pretendentes que quizerem encarregar-se da venda d'esta fazenda, podem com ella, NEGOCIAR SEM RISCO porque se acceta de novo até ás vesperras das extracções, toda a fazenda que os mesmos não tiverem vendido. Além d'isso tem a vantagem de poderem NEGOCIAR SEM EMPREGAR CAPITAL porque a importancia de qualquer remessa que lhes seja feita, pode ser enviada depois da fazenda vendida, bastando para isso que o portador dê como conhecimento um negociante da cidade do Porto.

A commissão é vantajosa e os mais esclarecimentos dão-se a quem os pedir.



**SINGER**

MCHINAS PARA COSE

LEGITIMAS

DA

**Companhia Fabril SINGER**

17—Rua de S. Vicente—17

**BRAGA**

**SINGER**

As melhores machinas para custura que todo o mundo conhece e que nunca tiveram rival.

Vendeu no anno de 1877, 252:812 machinas de custura !!! mais 20:196 que em 1876.

A COMPANHIA FABRIL

**SINGER**

Vende as suas magnificas e sempre acreditadas machinas, ao alcance de todas as fortunas, a prestações de 500 reis semanacs sem prestação de entrada ou 10 por cento a menos a prompo pagamento.

MACHINAS LEGITIMAS

**SINGER**

Para familias, alfaiates, costurairas, chapelleiros e sapateiros

**A Companhia Fabril SINGER**

Garante todas as suas machinas não só no seu bello trabalho, como na sua immensa duração, com séria garantia.

Avisamos o publico que tenha todo o cuidado para não ser enganados com as machinas imitações, como algumas pessoas, por infelicidade d'ellas o tem sido.

As machinas legitimas SINGER só se encontram á venda na Sub-cursal da

**Companhia Fabril**

**SINGER**

18—Rua de S. Vicente—17

**BRAGA**

Em sua agencia em Guimarães, em casa de Antonio José da Costa Braga, Rua Nova do Mercado n.º 1 a 5 e nas casas estabelecidas em todas as capitaes dos districtos de Portugal e Hespanha.

Ensino esmerado e gratis em casa do comprador.

Peçam cotalogos illustrados com lista de preços, que se enviarão GRATIS.

**Singer**